

A Associação SABESP e KLP Soluções em Seguros esclarecem 7 (sete) dúvidas sobre o Seguro de Vida:

1-) Quem pode aderir ao Seguro de Vida?

R: Empregados, ex-empregados, aposentados e pensionistas da Sabesp.

2-) Qual o principal ponto de atenção em relação ao Seguro de Vida em Grupo?

R: O Segurado deve se atentar na atualização cadastral. Muitos segurados esquecem de atualizar suas informações na Associação Sabesp, ou acreditam que a atualização de dados na Sabesp ou Sabesprev já basta, fato este que não ocorre. Para você que é nosso segurado, reforçamos que quaisquer alterações como nome, estado civil, percentual dos beneficiários, endereço, telefone, e-mail, etc.. devem ser solicitadas diretamente ao Setor de Seguros, na Associação Sabesp.

3-) Como posso atualizar o cadastro?

R: Pelo e-mail associação.sabesp@klp.com.br, seguros@associacaosabesp.com.br, por telefone (11) 3147-5962 ou whatsapp (11) 97168-5596.

4-) Qual a idade máxima em que se pode adquirir o seguro?

R: Você pode aderir ao Seguro de Vida em Grupo até os 70 anos de idade.

5-) O Seguro é descontado automaticamente em folha de pagamento quando o empregado entra na Sabesp?

R: Não. O colaborador deve preencher uma proposta de adesão, informar na proposta sua opção por desconto em folha e, após aceito pela Seguradora, o seguro começará a ser descontado. Para saber como fazer parte do seguro de vida, basta entrar em contato com seu RH ou, ligar para o Departamento de Seguro no (11)3147-5962/ (11) 97168-5596 ou ainda pelo email: associação.sabesp@klp.com.br.

6-) Caso o empregado se desligue da Sabesp ou se aposente, ele pode continuar com o seguro e manter suas condições de segurado?

R: Sim. O que difere é apenas a forma de cobrança, que pode ser por boleto bancário ou débito em conta. Recomendamos o débito em conta, pois o boleto pode ser extraviado ou você esquecer de pagá-lo, levando ao cancelamento do seguro. Dessa forma, ao se aposentar ou se desligar, entre em contato com o Departamento de Seguros pelo telefone (11)3147-5962/ (11) 97168-5596 ou pelo email: associação.sabesp@klp.com.br para optar sua forma de cobrança. Lembrando sempre de manter seus dados atualizados.

7-) O que muda para os aposentados?

R: O valor a ser investido no benefício de proteção continuará o mesmo de quando o funcionário estava ativo, havendo correções do IPCA anual e/ou mudança de faixa etária conforme as regras da apólice vigente.